

RECEBIMOS
N.º 235 de 17/04/1980

DECRETO Nº 3274/80
de 31 de março de 1980

Designa o Sr. OZIAS BATISTA DE ALMEIDA para exercer a função de Vigilante de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3116/79, de 18 de outubro de 1979, -

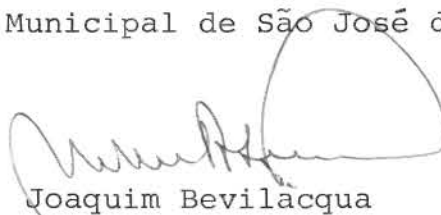
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o Sr. OZIAS BATISTA DE ALMEIDA, para, na qualidade de representante do Parque Novo Horizonte e adjacências, exercer a função de Vigilante de Saúde.

Artigo 2º - Os serviços em referência não serão remunerados, sendo considerados relevantes para o Município.

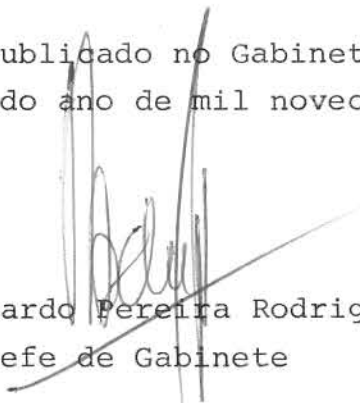
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de março de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de março do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete